



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs
- Atos da FHMST.....3/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº232

Terça - Feira, 15 de Maio de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA** do Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, símbolo CC-2, com validade a contar da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 3149/2012,

RESOLVE

Designar como pregoeiro do Município o senhor **Marcio Lúcio Benfica Fernandes**, matrícula nº 0365 e como equipe de apoio os seguintes servidores:

- *Ângelo de Oliveira Guerra*
- *Evaldo Luis Casamasso*
- *Ivani Teixeira da Costa*
- *Elisangela Alves Rodrigues*
- *Rafaela Rampini do Carmo*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 142 DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo de nº 3149/2012

RESOLVE

Designar para compor a *Comissão de Licitações do Município*, os seguintes membros:

- *Mário Lúcio Benfica Fernandes - Presidente*
- *Ângelo de Oliveira Guerra*
- *Evaldo Luis Casamasso*
- *Elisangela Alves Rodrigues*
- *Fabrizio Souza Andriolo*
- *Ana Lúcia Medeiros*
- *Marile Araújo de Souza*
- *Fernando Antônio Teixeira.*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração**CONTRATO Nº: 2603**

Termo de contrato por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais n.ºs 1294, de 31 de outubro de 2006 e 1312, de 12 de abril de 2007.

O Município de São José do Vale do Rio Preto, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Adilson Faraco Brügger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I. n.º 80.418.484-4 - IFP e do C.P.F. n.º 116.747.767-72, residente à Travessa João Victor Regazzi, s/n - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.º **Fabiano da Fonseca Pacheco**, portador da Cédula de Identidade nº 097964597 (IFP-RJ) e do CIC nº 078.307.367-40, residente e domiciliado na Estrada da Glória, s/nº, Glória, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na forma das Leis Municipais n.º 1294, de 31 de outubro de 2006 e 1312 de 12 de abril de 2007. Conforme autorização exarada no Processo n.º 1401/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** exercerá a função de Motorista, referência III cujas atribuições são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 25 de junho de 1991. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Contrato vigorará pelo prazo 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de março de 2012 e findando-se em 29 de setembro de 2012. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O salário mensal a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** será de R\$ 681,74 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta e Indireta desse Município. **CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2007.04121.0202.043-3.1.90.11-01 - C.R. 188 e 2007.092711152.007-3.1.90.13-01 e C.R. 207. **CLÁUSULA QUINTA:** A jornada de trabalho será àquela determinada na Lei Complementar Municipal n.º 02, de 31 de julho de 1991. **CLÁUSULA SEXTA:** O **CONTRATADO** sujeitar-se-á as normas gerais do **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas que lhe forem confiadas. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O **CONTRATANTE** poderá descontar do vencimento do **CONTRATADO** o valor dos danos e prejuízos por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia. **CLÁUSULA OITAVA:** As partes poderão rescindir unilateralmente o presente Contrato antes de expirado o seu prazo nos termos das Leis Municipais n.º 1294, de 31 de outubro de 2006 e 1312 de 12 de abril de 2007.

E assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que produza seus legais efeitos.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2012.

Adilson Faraco Brugger de Oliveira (Contratante)
Prefeito Municipal

Fabiano da Fonseca Pacheco (contratado)

TESTEMUNHAS:

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Julio Carlos Odoni Teixeira
Secretario Municipal de
Obras Públicas, Urbanização e Transporte

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nsº 2516 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E A Sra. : MARCELE COSTA DA SILVA BASTOS.

Por força do despacho exarado no Processo Administrativo nº 1947/2012, ficam prorrogados em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2012 e findando-se em 31 de março de 2013, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** dos referidos contratos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (contratante)
Adilson Faraco Brugger de Oliveira
Prefeito

MARCELE COSTA DA SILVA BASTOS (Contratada)

Atos da FHMST

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão nº 12/2012 – Eletrônico

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2012

PROCESSO nº: 0488/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de materiais médico hospitalar para a FHMST. Sagraram-se vencedoras as empresas, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

Ata nº 013/2012
ALPHARAD LTDAAta nº 013/2012
ALPHARAD LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
33	50	CX	FIO MONONYLON, PRETO 2-0 CIA 3/8 CIRCULAR 4 CM - CORTANTE 45 CM CX O/ 24	PROCARE	R\$ 15,44	R\$ 772,00
34	50	CX	FIO MONONYLON, PRETO 3-0 CIA 3/8 CIRCULAR 4 CM - CORTANTE 45 CM CX O/ 24	PROCARE	R\$ 15,44	R\$ 772,00
35	50	CX	FIO MONONYLON, PRETO 4-0 CIA, 3/8 CIRC 4 CM CORTAN 45 CM CX O/ 24	PROCARE	R\$ 15,44	R\$ 772,00
36	50	CX	FIO MONONYLON, PRETO 6-0 CIA 3/8 CIRCULAR 3 CM CORTANTE 45 CM	PROCARE	R\$ 15,50	R\$ 775,00
					TOTAL	R\$ 3.091,00

Ata nº 014/2012
CRISTALIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
63	3000	UNID	CONJUNTO ESPONJA PVFI ESCOVA P DEGERMAÇÃO E ANTI SEPSIA PRE OPERATORIA	COSSIDA	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
					TOTAL	R\$ 3.660,00

Ata nº 015/2012
LIFE TEC LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
9	10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 1 LT	PROTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 1/2 LT	PROTEC	R\$ 16,00	R\$ 160,00
11	10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 2 LT	PROTEC	R\$ 29,00	R\$ 290,00
12	10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 3 LT	PROTEC	R\$ 33,89	R\$ 338,90
16	10	UNID	CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 0	PROTEC	R\$ 2,04	R\$ 20,40
17	10	UNID	CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 1	PROTEC	R\$ 2,04	R\$ 20,40
18	10	UNID	CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 2	PROTEC	R\$ 2,04	R\$ 20,40
19	10	UNID	CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 3	PROTEC	R\$ 2,30	R\$ 23,00
20	10	UNID	CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 4	PROTEC	R\$ 2,30	R\$ 23,00
21	10	UNID	CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 5	PROTEC	R\$ 2,30	R\$ 23,00

Ata nº 016/2012
ATIVA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
3	300	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G C	NORTEXTIL	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
4	300	CX	ATADURA GESSADA DE 10 CM X 3,33 BRANCA	ORTOFEN	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00
5	300	CX	ATADURA GESSADA DE 16CM X 3 M BRANCA	ORTOFEN	R\$ 25,37	R\$ 7.611,00
23	30	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA O/ BALÃO Nº 6,0	MEDICAL BADEIA	R\$ 15,42	R\$ 462,60
24	12	UNID	COMPRESSA DE GAZE NÃO EST. PCT O/ 600 7,5 x 7,5, 3FIOS	MEDI PLUS	R\$ 5,41	R\$ 64,92
37	50	CX	FIO MONONYLON, PRETO 5-0 CIA 3/8 CIRCULAR 3 CM CORTANTE 45 CM	LAMEDID	R\$ 12,72	R\$ 636,00
53	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 6,0	LAMEDID	R\$ 1,58	R\$ 474,00

54	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 8,5	LAMEDID	R\$ 1,58	R\$ 474,00
55	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURCOORTANTE, 3,0 LITROS	CARTOON BOX	R\$ 1,57	R\$ 785,00
56	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURCOORTANTE, 7,0 LITROS	CARTOON BOX	R\$ 1,88	R\$ 940,00
57	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURCOORTANTE 20,0 LITROS	POLAR FIX	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
58	180	LT	ÁGUA OXIGENADA	FARMAX	R\$ 2,25	R\$ 405,00
59	200	UNID	SONDA GÁSTRICA N 22	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
60	200	UNID	SONDA GÁSTRICA N 24	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
					TOTAL	R\$ 21.290,52

Ata nº 017/2012
FENIX LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
1	20	CX	ÁCIDO POLIGLICÓLICO, TRANÇADO 1 CIA 1/2 - 4,0 CM CORPO ESTRIADO/RIBBED - ABSORVÍVEL SINTÉTICA - 70 CM - 4 METRO CX O/ 38	SHALOM	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
2	20	CX	ÁCIDO POLIGLICÓLICO, TRANÇADO 2 - 0 CIA 1/2 - 3,0 CM CORPO ESTRIADO/RIBBED - ABSORVÍVEL SINTÉTICA - 70 CM CX O/ 38	SHALOM	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
3	20	UNID	BOLSA DE ÁGUA QUENTE	CIEX	R\$ 12,00	R\$ 240,00
4	12	UNID	BOLSA DE GELO 100 ml	CIEX	R\$ 12,00	R\$ 144,00
18	10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 4 LT	UNITEC	R\$ 50,89	R\$ 508,90
27	12	UNID	FIO DE ALGODÃO, 0 AZUL CIRÚRGICO TORÇIDO SEM AGULHA COMPRIMENTO 15 X 45 CM - (algodão qualitativo)	SHALOM	R\$ 24,90	R\$ 298,80
28	12	UNID	FIO DE ALGODÃO, 0 AZUL CIRÚRGICO TORÇIDO CIA 3/8 CIRC. CILIND 3,0 CM (CC - 30) - 75 CM (algodão qualitativo) GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 28,00	R\$ 336,00
29	12	CX	FIO DE ALGODÃO, 0 AZUL CIRÚRGICO TORÇIDO CIA 1/2 CIRC. CILIND ROBUSTA 4, 0 CM (MCR - 40) - 75 CM (algodão qualitativo) FECHAMENTO GERAL - GIN/ OBST.	SHALOM	R\$ 28,00	R\$ 336,00
30	12	CX	FIO DE ALGODÃO AZUL 2-0, CIRÚRGICO TORÇIDO CIA 1/2 CIRC. CILIND 2, 5 CM (MC - 25) - 3 X 45 CM (algodão qualitativo) GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 32,80	R\$ 393,60
35	50	CX	FIO MONONYLON PRETO 4-0 CIA 1/2 CIRCULAR 4 CM - CORTANTE 45 CM CX O/ 24	SHALOM	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
39	25	CX	FIO SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, 0 CIA 3/8 CIRC. CILIND 3,0 CM - (CC - 30) CX O/ 24 - 75 CM - GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 33,90	R\$ 847,50
41	20	CX	FIO SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, 2-0 CIA 1/2 CIRC. CILIND 2,5 CM - (MC - 25) CX O/ 24 - 75 CM - GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 29,10	R\$ 582,00
42	200	UNID	KIT, P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL O/ ADAPTADOR	DARU	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
43	200	UNID	KIT, P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO O/ ADAPTADOR	DARU	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
44	30	UNID	KIT OBSTETRÍCO CROMADO Ø CIA 3,00 CM X 3/8 - 4,00 CM X 1/2 - 5,00 CM		R\$ 8,25	R\$ 247,50
46	15	GL	LIMPADOR DESINCROSTANTE DE PEÇAS E TUBULAÇÕES DE EQUIPS. CLÍNICOS, GL 5 LT	CINORD	R\$ 35,80	R\$ 537,00
48	300	UNID	SERINGA DE 60 ML DESCARTÁVEL COM BICO, DE CATETER	ADVANTIVE	R\$ 2,40	R\$ 720,00
49	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 2,0	SOLIDOR	R\$ 2,38	R\$ 714,00
50	20	PCT	TUBO LATEX 204 O/ 15 METROS	BIOSANI	R\$ 48,80	R\$ 976,00
					TOTAL	R\$ 17.661,30

Ata nº 018/2012
O SILVERIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
51	600	CX	EQUIPO BURETA MACRO O/ INJETOR LATERAL O/ CÂMARA GRADUADA - P/ ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM 200 ML OU 180 ML	EQFLEX	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
					TOTAL	R\$ 1.518,00

ABELARDO L. P. GOMES
PREGOEIRO